



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 06/2015
Recebido em 14/11/2015
Lido Em 25/11/2015

Exmo. Sra.

MARILÂINE DE MORAES

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

MARIA TEREZA CHITOLINA, Vereadora suplente, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores apresentar a seguinte INDICAÇÃO a Senhora Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA CONSTRUÍDO NOVOS ABRIGOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE RONDINHA.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que os abrigos escolares existentes estão superados e não protegem da chuva e frio, além de não possuírem bancos para as pessoas sentarem, atendendo, com isso, toda a coletividade. A referida indicação refere-se a instalação de abrigos em acrílico, com bancos em madeira, instalados em frente aos colégios Conde D'Eu, praça Padre Eugênio e na saída para Sarandi, próximo ao silo da Cotrisal. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 17 de novembro de 2015.

Maria Tereza Chitolina
MARIA TEREZA CHITOLINA